



**Decreto Nº 1227 - de 15 de Agosto de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.260,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.260,00 ( sete mil e duzentos e sessenta reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0038-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.14.00.08.244.0015.2.0090-129 - 3.3.90.36.00 MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	----- R\$	1.760,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.760,00
Total da Unidade 14	----- R\$	1.760,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.260,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>7.260,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0037-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	----- R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	5.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	----- R\$	1.760,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.760,00
Total da Unidade 14	----- R\$	1.760,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.260,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>7.260,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 15 de Agosto de 2019

↓  
\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

